



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8658, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Joice Pereira Maciel Mendes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

Art. 2º Ao servidor Marcel Augusto de Sousa Nogueira, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIC, da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 a 28/04/2017, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

Art. 3º Ao servidor Andre Luiz de Oliveira, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

Art. 4º Ao servidor Enio Rodrigues Mendes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

Art. 5º Ao servidor Rogério Pereira de Souza, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

Art. 6º A servidora Renata Sousa Venancio, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 07/11/2017.



Art. 7º Ao servidor **Américo Loures Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2014 a 06/04/2015, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 8º A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professora de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 9º A servidora **Maria José Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 06/04/2016, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 10. A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 11. A servidora **Marcia Renata Carvalho**, Educador Infantil, Padrão 10, designada Chefe de Comunicação e Imprensa Oficial, Padrão CCII – do Departamento de Comunicação e Imprensa Oficial, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/02/2015 a 25/02/2016, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 12. A servidora **Vanessa de Freitas Ferrari**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

Art. 13. A servidora **Lucidia do Carmo Giaculi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

Art. 14. Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, designado Chefe da Seção de Parques e Jardins, Padrão FG2, Nível IIID - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2014, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

Art. 15. A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2016 a 20/03/2017, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 16. Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, designado Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

Art. 17. A servidora **Edilamar Eleotério da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2015, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

Art. 18. Ao servidor **Rodrigo Ribeiro Ferraz**, Fiscal de Rendas, Padrão 19, Nível IID - da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

Art. 19. A servidora **Leina Junior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, designada Chefe da UCV, Padrão FG4, Nível IIIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 04/11/2017.

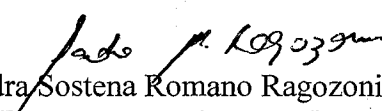
Art. 20. A servidora **Eliana Dias de Oliveira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 17/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 09 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos